



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, instituída pela Portaria MCTI nº 8944, de 06 de março de 2025 (12671438), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente nos dias **28, 29 e 30 de abril de 2025**, na sede da RNP, localizada na Rua Lauro Müller, 116, sala 1103, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2024, apresentados no Relatório de Gestão Anual 2024 - RNP (12710811). Esta avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8256802) e no Anexo II - Indicadores e Metas - 21º TA (12101706); com base no Anexo III - Quadro Indicadores Economicidade - 21º TA (12101773).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/RNP os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão 2021/2030, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 9.016, de 06 de março de 2025.

- I - FLÁVIO RECH WAGNER, especialista, Presidente;
II - JOSÉ AUGUSTO SURUAGY MONTEIRO , especialista;
III - ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM, especialista;
IV - EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, especialista;
V - RONALDO ALVES FERREIRA, especialista;
VI - ALTIGRAN SOARES DA SILVA, especialista;
VII - ULISSES CAMPOI MARTINS ROSA, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
VIII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
IX - ATÍLIO EMANUELO DE SALES SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
XIV - FERNANDO CEZAR CYSNE FURQUIN, representante do Ministério das Comunicações - MCOM, suplente.

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Natália Aurélio Vieira, Coordenadora de Avaliação (MCTI/SPEO/COAVA), e Ângelo Pelli Júnior, da Coordenação-Geral de Organizações Sociais (MCTI/SPEO/CGOS). Participou também, como convidada, Jaqueline Ribeiro Silva, Gerente de Projetos do Ministério da Educação (MEC).

As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 28 de abril de 2025.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão baseou-se na pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 93/2025/SEI-MCTI (12699036), de 25 de março de 2025, e nos documentos, a saber: (1) Relatório de Gestão Anual 2024 e errata (12796565 e 12796575); (2) Anexo RNP-CAA-Resultados (12796589); (3) Anexo RNP-CAA-QIM-2025-Proposta (12796613); (4) Relatório Anual de atividades 2024 (12796627); (5) Anexo Catalogo Pesquisador Modelo (12796565); (6) Anexo Agenda avaliação 2024 (12796680).

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro de Indicadores e Metas 2024 resume as metas anuais de 2024 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

QUADRO I – Quadro de Indicadores e Metas (QIM)

Macroprocesso	Indicador	Dimensão	Un	Peso	V0	Pactuado/Realizado	2023**	2024	Pág
Desenvolvimento Tecnológico	1.Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Resultado/Eficácia	%	2,5	67	P	75	100	62
	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I					R	75	100	
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	Resultado/Eficácia	I	3	9*	P	-	7	69
	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes					R	-	9	
Segurança Cibernética e Privacidade	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	Resultado/Eficácia	I	3	1,83*	P	-	1,30	85
						R	-	1,83	

Serviços Digitais	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	Resultado/Eficácia	I	3	84	P	51-75	51,75	97
	7. Índice de Adoção Institucional aos Serviços	Resultado/Eficácia	I	1	10*	P	-	8	
	8. Índice de Variação do Uso dos Serviços	Resultado/Eficácia	I	2		P	-	8	10*
Soluções em TIC	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	Resultado/Eficácia	I	3	9,7*	P	-	7	11*
						R	-	9,7	
Desenvolvimento de Competências	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	Resultado/Eficácia	I	1	10	P	8	10	12*
	11. Índice de Qualidade da Capacitação	Resultado/Eficácia	I	2,5		P	51-75	76-100	
Governança e Gestão	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	Esforço/Excelência	I	2,5	426	P	451-550	451-550	14*
	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	Resultado/Eficácia	I	2		R	496,1	492,10	
Relacionamento Institucional	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	Resultado/Efetividade	I	3,5	8,88	P	0,6-0,79	0,6-0,79	15*
						R	0,79	0,67	
Cáculo da Nota					34,5				
Nota Final									

- **MACROPROCESSO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Indicador 1 – Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

A meta foi alcançada com a conclusão de todas as entregas previstas para os quatro GTs de fase 1 (recomendados para prosseguirem para a fase 2) e para os quatro GTs de fase 2. A partir de 2026, esse indicador será substituído por outro que permitirá uma avaliação mais qualitativa dos resultados obtidos pelos GTs de P&D, além de incorporar um número maior de iniciativas.

Indicador 2 – Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I

A meta do indicador foi superada. Este é um novo indicador, cujo cálculo incorpora três componentes na avaliação de iniciativas estratégicas de PD&I: Índice de Conformidade dos Artefatos de Gestão, Índice de Desenvolvimento de Escopo e Índice de Satisfação das Partes Interessadas. Em 2024, foram monitoradas nove iniciativas estratégicas de PD&I, distribuídas entre os programas e-Ciência, Internet Avançada, Internet do Futuro e Serviços Avançados.

Foi observado que, das nove iniciativas estratégicas monitoradas, em apenas uma delas foi identificada uma parte interessada clara, que permitiu a avaliação do Índice de Satisfação das Partes Interessadas tendo sido o mesmo, portanto, desconsiderado no cálculo da nota das demais iniciativas. Sugere-se à RNP que reavalie a pertinência desse índice ou, alternativamente, considere o conceito de “parte interessada” em relação às demais iniciativas estratégicas, incluindo outros atores além daqueles que são contratantes e usuários imediatos da iniciativa, tais como entidades parceiras na execução da iniciativa.

- **MACROPROCESSO: ENGENHARIA E OPERAÇÕES DE REDES**

Indicador 3 – Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação

O resultado alcançado superou a meta pactuada, impulsionado pela entrada em operação, no segundo semestre, de quatro novos circuitos do backbone.

A CAA reitera que o cálculo desse indicador traz uma distorção, conforme detalhado no RS 2024, pois, na apuração de cada um dos seus três fatores, existe o potencial de serem encobertas deficiências nos outros dois fatores. A CAA volta a sugerir que seja modificada a fórmula de cálculo, de tal modo que cada fator receba uma pontuação de 0 a 100 e que a pontuação máxima seja dada à obtenção de valores iguais ou melhores do que as metas propostas para cada fator, sendo a pontuação 0 atribuída a valores obtidos piores do que o pior cenário tolerado.

Adicionalmente, os fatores individuais devem refletir a diversidade e a abrangência do backbone. Apenas a título de exemplo, a latência não pode ser calculada como um valor médio para todo o backbone, mas deve considerar as distâncias envolvidas e os diversos fatores que contribuem para a latência fim-a-fim. A Comissão reitera a sugestão de que seja feito um estudo de métricas apropriadas com metas fundamentadas em medições da situação do backbone e em parceria com o CT-Mon.

Indicador 4 – Índice de Qualidade das Conexões de Clientes

A meta do indicador foi superada, refletindo o esforço da RNP em melhorar a qualidade das conexões das organizações usuárias. Em 2024, foram ativados 354 circuitos, distribuídos entre 274 upgrades de banda para 1 Gb/s ou superior e 33 circuitos para atendimento a novos campi, sendo 32 com banda de 1 Gb/s e 1 com banda de 500 Mb/s.

Este indicador padece da mesma distorção apontada para o Indicador 3. Sugere-se, portanto, uma reavaliação de seu cálculo semelhante à discutida para aquele indicador.

- **MACROPROCESSO: SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PRIVACIDADE**

Indicador 5 - Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade

Este é um novo indicador do QIM, que proporciona uma visão sistêmica da evolução da cibersegurança e privacidade em todo o Sistema RNP, aspecto fundamental em um cenário no qual a resiliência cibernética e a conformidade com leis e regulamentações são essenciais. O indicador é composto por três métricas: nível de maturidade em segurança e privacidade; nível de segurança; e nível de privacidade. A meta foi superada, como resultado da implementação de ações integradas entre os atores do ecossistema de cibersegurança e privacidade, que fazem parte do escopo do indicador, embora registre-se que a meta estabelecida para 2024 foi bastante conservadora. Para 2025, uma meta mais desafiadora já foi definida.

- MACROPROCESSO: SERVIÇOS DIGITAIS

Indicador 6 - Índice de Experiência de Uso dos Serviços

A meta foi superada por meio de ações de melhoria contínua e da implementação de novas funcionalidades nos serviços, com foco nas necessidades dos usuários. Em 2024, o indicador abrangeu os serviços ConferênciaWeb, Eduplay, FileSender@RNP e ICPEdu Certificado Pessoal.

Indicador 7 - Índice de Adoção Institucional aos Serviços

Este é um novo indicador do QIM, que mede a adoção de serviços que estão na fase de crescimento, excluindo-se, portanto, os serviços que já possuem uma base ampla de clientes e que têm crescimento marginal. Em 2024, foi avaliada a adoção dos serviços Moodle Gerenciado e Armazenamento Seguro. A meta foi superada, graças ao esforço da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), que tem promovido ambos os serviços junto às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o que tem impulsionado significativamente sua adoção institucional. Sugere-se um esforço para que também as Universidades Federais passem a utilizar esses serviços.

Indicador 8 - Índice de Variação do Uso dos Serviços

Este é um novo indicador do QIM, que mede a variação do uso de serviços já maduros, com uma base ampla de clientes e crescimento marginal. A meta foi superada, resultado das estratégias eficazes de divulgação e do contínuo aprimoramento dos serviços. Em 2024, foi avaliado o uso dos serviços CAFE, ConferênciaWeb, Diploma Digital, Eduplay, eduroam, FileSender e ICPEdu Certificado Corporativo, tendo todos eles atingido as metas previstas.

- MACROPROCESSOS: SOLUÇÕES EM TIC

Indicador 9 - Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas

Este é um novo indicador do QIM, que mede a qualidade da gestão das iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas através de três componentes - o Índice de Conformidade dos Artefatos de gestão (ICA); o Índice de Desenvolvimento de Escopo (IDE); e o Índice de Satisfação das Partes Interessadas (ISPI). A meta foi superada. Todos os projetos alcançaram nota final igual ou maior que 9, resultando em um índice acima da meta pactuada, o que demonstra a qualidade da gestão das iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas.

- MACROPROCESSOS: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Indicador 10 – Índice de Desenvolvimento da Capacitação

A meta de 40.800 horas foi largamente superada. As ações para impulsionar a utilização de vagas no segundo semestre foram bem-sucedidas, sendo alcançado um total de 87.761 horas de capacitação, contra apenas 9.688 horas no primeiro semestre. Este resultado foi alcançado graças a um conjunto de ações tomadas pela Escola Superior de Redes, destacando-se a eliminação da necessidade de cotas por instituição, permitindo que a oferta de vagas seja limitada pela capacidade das turmas.

Indicador 11 – Índice de Qualidade da Capacitação

A meta pactuada não foi alcançada. Atribui-se o resultado a uma variação natural desse tipo de indicador, em que as oscilações são habituais, além de fatores que impactaram a jornada do usuário, como mudança do sistema de back-office e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESR. Os principais motivos de insatisfação dos clientes foram identificados e solucionados em 2024 ou estão em processo de resolução. Registre-se que esse indicador é calculado a partir de uma pesquisa de satisfação direcionada aos alunos, gestores e contratantes, o que, no entendimento desta CAA, não mede o aprendizado efetivo e que os motivos de insatisfação que foram identificados também não têm relação direta com a qualidade do aprendizado.

- MACROPROCESSO: GOVERNANÇA E GESTÃO

Indicador 12 - Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional

Apesar da discreta redução de 4 pontos no total geral em relação ao ciclo de 2023, a meta foi alcançada, mantendo a organização no nível 5 de maturidade em gestão.

A análise do indicador evidenciou que o grau de aderência dos processos gerenciais da RNP ao modelo MEG vem numa trajetória decrescente desde o ano de 2021, o que pode indicar que o tempo de transição para a faixa superior de maturidade depende de maior investimento de tempo e de recursos para o aprimoramento de processos e para a adoção de práticas inovadoras, relacionadas nas páginas 142 e 143 do RA 2024, dentre as quais a implantação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional de acordo com a cadeia de valor da RNP e a finalização de processos de compliance e controle interno conforme o modelo preconizado pela FNQ.

- MACROPROCESSO: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Indicador 13 - Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)

A meta foi alcançada. Nota-se, no entanto, uma certa instabilidade na maturidade de diversos PoPs, assim como variações significativas no desempenho entre eles, influenciadas por fatores como infraestrutura local, capacitação das equipes e aderência às metas. Além disso, embora o indicador aponte para uma melhora de 3% em relação ao ciclo anterior, é importante considerar que o modelo de apuração adotado — baseado na escolha de metas com diferentes níveis de dificuldade — pode refletir mais o grau de comprometimento dos PoPs com as atividades previstas no plano de ação anual do que propriamente o nível real de maturidade de seus processos internos. Observa-se, ainda, que nos últimos três anos houve uma redução no número de PoPs que alcançaram os níveis mais altos de maturidade ("gerenciado" ou "otimizado"), o que pode indicar desafios estruturais para a consolidação de processos mais robustos e padronizados no conjunto dos PoPs.

Indicador 14 - Índice de Satisfação das Partes Interessadas

A meta foi superada. O resultado da pesquisa demonstra alto grau de satisfação dos públicos avaliados e o nível de excelência da RNP na prestação de serviços. A pesquisa foi direcionada a dirigentes máximos e gestores de TI das 280 instituições usuárias do Sistema RNP, tendo sido respondida por 112 pessoas de 97 instituições, número bem acima da amostra desejada. Nota-se em 2024 uma queda na avaliação de todos os temas analisados em relação a 2023, sendo que a avaliação mais baixa foi dada ao tema disponibilidade e performance de rede, o que pode merecer uma análise mais detida, apontando-se, ainda, que não há disponibilidade de informações sobre a variabilidade das avaliações.

4. ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES EMITIDAS EM RELATÓRIOS ANTERIORES

Tendo a CAA analisado o Relatório Anual 2024 da RNP, com base nos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados os comentários para as recomendações e ou sugestões constantes dos relatórios anteriores desta Comissão.

4.1 RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANUAL 2014

Ao MCTI e ao MEC

Descrição: A CAA recomenda ao MCTI e ao MEC empenharem-se em alocar os recursos necessários para a plena execução dos planos e programas da RNP e manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros destinados à organização durante o exercício, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CAA registra o conhecimento do Ofício 106/2025/DP1/GAB/SE/MEC, enviado pelo MEC ao MCTI, em consideração a esta recomendação, apresentando os esforços empreendidos para o repasse dos recursos destinados à RNP. A CAA reforça que atrasos no repasse dos recursos causam prejuízos à boa execução dos programas e projetos da organização.

Ao MCTI/MEC/RNP

Descrição: A CAA sugere que a Sistemática de Avaliação descrita no Anexo V ao Contrato de Gestão seja revista com o objetivo de permitir a avaliação de aspectos qualitativos não apurados diretamente por meio dos indicadores constantes do quadro de metas relativos às externalidades positivas das suas atividades para a sociedade. Sugere-se que em torno de 10% da nota global seja aferida desta forma. Exemplos de aspectos qualitativos: papel articulador e empreendedor da RNP com vários níveis de governo, setor privado, universidades, empresas e grupos de pesquisa; suporte a políticas públicas com impactos em outras comunidades; acordos de colaboração nacionais e internacionais; papel indutor de novas tecnologias; papel de capacitação e criação de massa crítica na sociedade em sua área de atuação, etc. Exemplos de possíveis indicadores de impacto: valor agregado institucional, economias geradas com novos serviços de redes avançadas, potencial de inovação, valor educacional.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO, vide relato da RNP no RA2024, p.175. Os próximos resultados desse trabalho serão compartilhados com a CAA na reunião de acompanhamento semestral de 2025.

4.2. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO SEMESTRAL 2019

À RNP e ao MEC

- Macroponto: Serviços de Comunicação e Colaboração**

Descrição: A CAA sugere à RNP planejar e desenvolver uma estratégia, em parceria com as IFES, para evolução de serviços avançados de comunicação e colaboração dentro dos campi que permita e facilite o uso das novas aplicações de rede, dando suporte essencial às necessidades de conexão dos programas de pós-graduação. (item III, pág. 14, RA2012). Neste contexto, conforme relatado pela RNP no RA2018, página 183, foi iniciado em 2016 um trabalho de prospecção e modelagem inicial de serviços e soluções customizados para as necessidades e expectativas dos Programas de Pós-Graduação (PPGs). Este trabalho avançou em 2017, quando se desenhou em conjunto com a CAPES um projeto para criar colaborativamente, também com a participação de coordenadores, professores e alunos, soluções especializadas de TIC para os PPGs. O projeto de desenvolvimento das soluções encontra-se em andamento em 2018 (vide relato no Indicador 10, página 115, RA2018).

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO, vide relato detalhado da RNP nas páginas 286 a 290 do RA2024. Em 2024, a RNP avançou no planejamento de ações de apoio aos Programas de Pós-Graduação por meio da articulação com Foprop, Copropi, Capes, CNPq e outras instituições, com foco na construção de um novo catálogo de serviços para pesquisadores. As iniciativas envolveram reuniões com universidades, participação em fóruns nacionais, além de estudos comparativos com redes acadêmicas internacionais. Com base em demandas como repositórios de dados, ferramentas de IA para revisão e detecção de plágio, gestão de egressos e mapeamento de fomentos, a RNP prospectou soluções integradas, aplicando a metodologia Paepa para organizar e expandir a oferta de serviços voltados à pesquisa científica e à ciência aberta no Brasil.

À RNP

- Macroponto: Engenharia e Operação de Redes**

Descrição: A CAA sugere à RNP que seja implantada a nova metodologia de medição de desempenho de rede já estudada, visando a aperfeiçoar as métricas em uso atualmente e, desta forma, melhor avaliar o desempenho tendo em vista a evolução das aplicações. Sugere, ainda, que a RNP continue a buscar o aperfeiçoamento permanente das métricas acompanhando o estado da arte em nível internacional. Nesse aperfeiçoamento, inclui-se investigar as métricas de qualidade de experiência (QoE), e manter o desenvolvimento colaborativo com a comunidade por meio do Comitê Técnico de Monitoramento de Redes (CT-Mon). Conforme relatado pela RNP no RA2018, página 183, a prova de conceito com suíte de novas ferramentas (tripé Telegraf, InfluxDB e Grafana), mencionada no Relatório de Gestão Semestral 2018, foi bem recebida e colocada em produção para todo o backbone. Foram efetuadas, também, melhorias na sistematização do processo com foco na automatização da operação dos indicadores, destacando-se a correlação dos eventos. Segundo consta no RA2018, o próximo passo de melhoria desta frente será atualizar o “coração” ou o “motor” do sistema de indicadores (scripts de aferição) pelo ferramental do MonIPÉ. Quanto aos experimentos com QoE, estes se ativeram à avaliação simples de tempos de resposta a sítios web. Mantém-se a expectativa de execução de um piloto em malha para avaliação da efetividade desta aferição ao longo de 2019.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A RNP agendou encontro com a CAA no dia 11 de fevereiro de 2025, no qual foram discutidas ideias relativas ao aprimoramento do indicador 3, com vistas à incorporação de métricas relativas a QoE. Segundo a recomendação da CAA acima, a RNP está em contato com o CT-Mon para elaborar um plano de ação para atendimento desta recomendação.

À RNP

- Macroponto: Desenvolvimento Tecnológico**

Descrição: A CAA recomenda que a RNP compartilhe e divulgue amplamente os casos de sucesso dos contratos de parceria (universidades, startups e RNP) estabelecidos e resultados alcançados no contexto dos projetos de P&D dos GTs. Espera-se, com isto, que as soluções adotadas pela RNP possam servir de

exemplo para iniciativas similares em universidades e institutos de P&D. Em particular, sugere-se que a RNP estude formas de acompanhamento e aferição dos resultados obtidos pelas startups associadas aos GTs do Programa de P&D, em especial após o término destes GTs.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO, vide relato da RNP no RA2024, p. 177. A RNP criou uma Rede de Colaboração RNP & Startups, que prevê diversas ações de acompanhamento e de apoio às startups. A CAA saúda essa iniciativa, mas volta a reforçar sua recomendação de que os casos de sucesso sejam amplamente divulgados para a comunidade.

4.3. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANUAL 2020

À RNP

Descrição: Esta CAA recomenda que sejam incluídos nos relatórios de gestão da OS informes sobre a implementação do Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRORNP), conforme Portaria Interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2019, com vistas a que se possa acompanhar e avaliar seus impactos, no âmbito do Contrato de Gestão, sobre o planejamento, a execução das atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, operações de meios e serviços e suas aplicações em políticas públicas setoriais.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Conforme relato da RNP no RA2024, p.178, com as tratativas em andamento junto ao MCTI, foi dado saber que o Programa Interministerial RNP (PRORNP) permanece vigorando e que restaria colocar o Comitê Gestor em operação. Há expectativa que isso poderá ser provocado a partir do andamento do processo de solicitação de interveniência ao Contrato de Gestão feita pelo Ministério da Saúde (MS) ao MCTI no segundo semestre de 2024.

4.4. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANUAL 2022

À RNP

- **Macroprocessos: Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração**

Descrição: Recomenda-se a criação de um mecanismo de acompanhamento e divulgação de incidentes de segurança que afetem o backbone e as conexões das organizações usuárias, com escopo a ser estudado, de forma a complementar a análise já feita para cálculo do indicador 8.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Embora a RNP tenha feito um relato de providências no RA2024, p.178, tal relato se refere apenas ao cálculo do indicador 5, não endereçando a questão do acompanhamento e divulgação de incidentes de segurança. No RA2024, nas páginas 294 e 295, há informações sobre o CSIRT e o SOC, que indicam a existência de mecanismos já implantados de monitoramento, detecção e tratamento de incidentes de segurança. No futuro, espera-se que essas informações sejam prestadas com maior detalhe e que seja apresentada uma análise da efetividade de tais mecanismos junto às organizações usuárias.

4.5. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO SEMESTRAL 2024

À RNP

- **Macroprocesso: Relacionamento Institucional**

Descrição: A CAA recomenda que a RNP estabeleça metas de maturidade crescentes para os PoPs e garanta as condições para que essas metas sejam alcançadas, o que também deve ser avaliado no indicador 13. Essas metas devem estar vinculadas a um plano de ação voltado ao fortalecimento e expansão dos PoPs da RNP. Isso deve englobar tanto a infraestrutura quanto os recursos humanos, pois essas unidades constituem-se em instrumentos operacionais estratégicos para que a organização alcance as metas plurianuais estabelecidas e cumpra os objetivos do Contrato de Gestão vigente.

Comentário CAA Reunião de Avaliação Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO, vide relato da RNP no RA2024, p.179. No entanto, a CAA recomenda atenção ao modelo de apuração de maturidade adotado — baseado na escolha de metas com diferentes níveis de dificuldade — para garantir que ele reflete o nível real de maturidade dos processos internos de cada PoP, ao invés de simplesmente o cumprimento de atividades previstas no plano de ação anual. Além disso, destaca-se a necessidade de garantir recursos perenes para estabilizar as crescentes demandas de recursos humanos e custeio nos PoPs, uma vez que a limitação orçamentária imposta pelos recursos de custeio estabelece um teto às capacidades de execução e desenvolvimento dessas unidades.

4.6. SUGESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO DA RNP

As sugestões estratégicas e de longo prazo exigem amadurecimento para sua eventual implementação, deverão ser analisadas em conjunto entre a RNP e a CAA, e poderão ser refeitas pela CAA a cada avaliação. Sempre que achar oportuno, a CAA poderá incluir um resumo dos esclarecimentos prestados pela RNP, emitir comentários, reformular ou mesmo resolver que a sugestão não será mais necessária.

- **Macroprocesso: Gestão e Desenvolvimento Organizacional**

Descrição da Sugestão: Sugere-se criar um mecanismo de acompanhamento periódico multidimensional que viabilize avaliações do impacto das ações da RNP nas dimensões socioeconômica, científica, educacional, etc. Exemplos de aspectos qualitativos que podem ser levados em conta são: valor agregado intelectual; economias geradas com serviços de redes avançadas; potencial de inovação; potencial de inserção na cadeia produtiva; valor educacional; papel articulador e empreendedor da RNP com vários níveis de governo, setor privado e universidades; suporte a políticas públicas com impactos em outras comunidades; acordos de cooperação nacionais e internacionais; papel indutor de novas tecnologias; papel de capacitação e criação de massa crítica na sociedade em sua área de atuação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na oportunidade da realização desta reunião de avaliação anual de 2024, esta CAA manifestou-se sobre o encerramento, em janeiro de 2025, da gestão do então Diretor Geral, antecedida de processo planejado de sucessão, que se inicia na metade do ciclo de contrato de gestão, com vigência no período de 2020 a 2030. Neste contexto, a CAA destaca o avanço significativo dos últimos 25 anos na consolidação da infraestrutura de conectividade provida pela RNP, de acordo com padrões de excelência, aprimorando a conexão das universidades, centros de pesquisa e institutos federais em redes nacionais e internacionais. Acrescenta-se ao valor público decorrente do cumprimento da missão intrínseca da organização a experiência de desenvolvimento institucional da RNP que, como uma entidade pioneira qualificada como OS, muito contribuiu para a consolidação do modelo de gestão de parcerias regulado pela Lei 9637/1998.

Em relação às ações desenvolvidas pela RNP durante o ano de 2024, cabe destacar o programa Conecta Rede destinado às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), incluindo a prospecção do Diploma Digital para cursos técnicos; modelagens de novas soluções, como Balcão Digital, Acervo Acadêmico e Data Lake; evolução e manutenção de soluções já mapeadas, como plataformas Aprenda Mais, ProEdu, PlaforEDU e FOR; disponibilização da infraestrutura de “colocation”; expansão dos serviços Diploma Digital, Moodle Gerenciado e Armazenamento Seguro; avanços na consultoria de segurança e privacidade; e início da implementação do monitoramento pelo SOC, com conclusão prevista para 2025.

Registra-se ainda a expansão da Rede e-Ciência por meio do chamamento e seleção dos primeiros Centros de Pesquisa: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF); Embrapa - Parque Estação Biológica (Brasília); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Laboratório Multiusuário de Computação de Alto Desempenho (LaMCAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG); e Núcleo de Computação Científica (NCC) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp).

No programa Hackers do Bem, foram entregues quatro níveis de formação (Nivelamento, Básico, Fundamental e Especializado) da primeira onda e três níveis da segunda onda em parceria com Senai-SP e Softex (83,3 mil alunos matriculados e mais de 32 mil certificados já emitidos). Também foram concluídos os sete GTs do primeiro ciclo de projetos de PD&I e realizada a segunda chamada pública com a seleção de quatro projetos iniciados em janeiro de 2025. Foi ainda dado início à operação do Hub do Hackers do Bem, um espaço dedicado à inovação e ao desenvolvimento de novos talentos e parcerias na área de Cibersegurança.

A esse propósito, cabe destacar o grande número de grupos de pesquisa apoiados pelo programa de PD&I da RNP. Além dos já tradicionais GTs de serviços avançados, somam-se agora os já referidos GTs do Programa Hackers do Bem, assim como o Programa de P&D em Blockchain.

A RNP continuou dedicando esforços significativos ao desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços digitais, buscando oferecer soluções cada vez mais eficientes e alinhadas às necessidades da comunidade de ensino e pesquisa. Um dos destaques foi a introdução de novas funcionalidades na plataforma ConferênciaWeb, visando aprimorar a experiência dos usuários em suas atividades de comunicação e colaboração online. De forma complementar, o FileSender@RNP ganhou uma nova versão, que incorporou contribuições diretas da RNP e da comunidade, incluindo a disponibilização de um aplicativo dedicado para dispositivos móveis, facilitando o compartilhamento de arquivos pesados em trânsito.

Além do aprimoramento de plataformas já estabelecidas, a RNP lançou o RNP+, um novo canal estratégico criado para expandir e otimizar a oferta de serviços e soluções digitais para toda a comunidade acadêmica e de pesquisa, centralizando o acesso e a divulgação de ferramentas relevantes. No âmbito de projetos de grande impacto, a RNP implementou um novo sistema de busca no Portal de Periódicos da Capes, integrando Inteligência Artificial (IA) para tornar a localização de conteúdos acadêmicos mais precisa e eficiente.

Destaca-se ainda a contribuição da RNP para a inclusão digital e o acesso à informação, pela participação ativa no Programa Internet Brasil, realizando a entrega de mais de 159 mil chips para 1.077 escolas, com um total superior a 100 mil chips efetivamente ativos, conectando estudantes e professores em diversas regiões do país.

O Centro de Operações de Segurança (SOC) da RNP, localizado em Brasília, expandiu suas ações, incluindo o monitoramento do ambiente do Hub do Hackers do Bem, a partir de fevereiro de 2024, como também a cooperação com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC para fortalecer a adequação da comunidade de ensino e pesquisa à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

A CAA registra com satisfação a implantação progressiva do novo Quadro de Indicadores e Metas, cuja primeira fase foi concluída no primeiro semestre de 2024, com a aprovação do QIM-2024 pela Diretoria Executiva, CADM e CAA. O QIM-2024 possui 14 indicadores, sete dos quais são novos, e foi utilizado neste relatório anual. Sua implantação havia sido avaliada pela CAA durante a reunião de acompanhamento semestral, quando algumas sugestões de melhorias foram feitas por essa comissão. A esse propósito, no presente relatório a CAA está fazendo observações que merecem atenção da RNP em relação à evolução e consolidação de determinados indicadores, particularmente 3, 4 e 13. O projeto do novo QIM contará com, ao menos, mais duas fases em 2025, tanto para finalizar a evolução do conjunto de indicadores como para considerar de forma qualitativa e multidimensional o impacto da RNP, por exemplo em relação às políticas públicas desdobradas no PRORNP e em relação à percepção do valor da OS para a sociedade.

A CAA tomou conhecimento, durante esta reunião de avaliação, das metas pactuadas pela RNP com o MCTI para 2025 e já aprovadas pelo Conselho de Administração, e espera que essas metas permitam aferir a contínua evolução da OS em suas múltiplas frentes de atuação. Em particular, foi informado que haverá uma alteração na metodologia de cálculo do indicador 12, que passará a seguir uma nova versão do MEG - Modelo de Excelência da Gestão (MEG 22), o que não permitirá o estabelecimento de uma meta para o ano de 2025.

A partir da análise das informações constantes do Relatório de Gestão Anual 2024, dos respectivos documentos comprobatórios, bem como da apresentação dos resultados pela Direção da RNP, a CAA conclui que o desempenho da OS no ano de 2024 alcançou nota global igual a 10, o que indica que ela atingiu plenamente o desempenho esperado, conforme sistemática de avaliação constante do contrato de gestão firmado entre o MCTI e a RNP.

6. ENCaminhamentos para a Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2025

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2025 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, entre os dias 06 e 08 de outubro de 2025, na sede da RNP, no Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Participaram da reunião e assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

FLÁVIO RECH WAGNER, especialista, Presidente;

JOSÉ AUGUSTO SURUAGY MONTEIRO , especialista;

ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM, especialista;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, especialista;

RONALDO ALVES FERREIRA, especialista;

ALTIGRAN SOARES DA SILVA, especialista;

ULISSES CAMPOI MARTINS ROSA, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

ATÍLIO EMANUELO DE SALES SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

FERNANDO CEZAR CYSNE FURQUIN, representante do Ministério das Comunicações - MCOM, suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Altigran Soares da Silva (E)**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Campoi Martins Rosa**, Coordenador de Fomento à Inovação, em 30/04/2025, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves ferreira (E)**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **flavio rech wagner (E)**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José augusto suruagy monteiro (E)**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Jorge Gomes Abelém (E)**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, Usuário Externo, em 02/05/2025, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **edmundo albuquerque de souza e silva (E)**, Usuário Externo, em 02/05/2025, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Cysne Furquin**, Usuário Externo, em 20/05/2025, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza**, Usuário Externo, em 02/06/2025, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12731601** e o código CRC **8A5F1BA7**.